



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de
Cidadão Itaberabense ao Sr. Geraldo Clóvis de
Oliveira Cristino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **GERALDO CLÓVIS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Geraldo Clóvis de Oliveira Cristino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. GERALDO CLÓVIS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

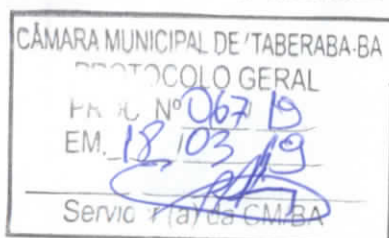

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21



DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Geraldo Clóvis de Oliveira Cristino**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. GERALDO CLÓVIS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Clóvis de Oliveira Cristino nasceu em Cataguases, Minas Gerais, em 31 de outubro de 1966. Filho de Geraldo Cristino e Maria Marta, é evangélico desde 10 anos de idade. Veio morar na Bahia em 06 de janeiro de 1986, na cidade Salvador. A trabalho, em junho de 1987, cheguei a Itaberaba para trabalhar numa empresa que prestava serviços para Coelba em Itaberaba e região da Chapada Diamantina. Passei a congregar na Igreja Quadrangular, onde já era batizado desde 12 anos. Em Itaberaba conheci família do então saudado Sr. Lídio, conhecido como Lídio do Armazém de Linésio, o qual tem orgulho de tê-lo com sogro.

Em 1988 foi nomeado a pastor auxiliar na convenção estadual da igreja quadrangular na Avenida Vasco da Gama.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Com seu trabalho no setor elétrico nas empresas de prestação de serviços para Coelba, ajudou a levar progresso para toda região da Chapada Diamantina.

No campo de sua atuação pastoral, realizou no bairro Sem Teto trabalho evangélico junto àquelas famílias.

E ao longo dos anos, está em Itaberaba ajudando pastorear a Igreja do Evangelho Quadrangular. Aqui se fixou, casou-se e criou seus filhos.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador AMARILDO DIAS DOS ANJOS